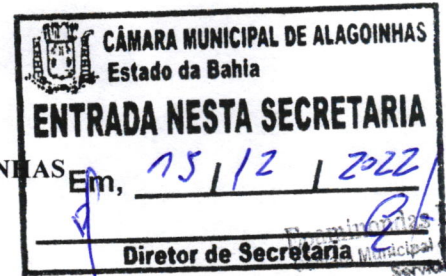


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 078/2022.**

Alagoins, em 08 de dezembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa o Projeto de Lei, anexo, que **“Institui o benefício eventual denominado “Auxílio Enchente”, bem como altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.609, de 14 de março de 2022, e dá outras providências”**

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa atualizar a legislação municipal que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, para as famílias e indivíduos em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública

Nobres Edis, a presente proposta legislativa que visa criar o benefício eventual denominado, tem como finalidade apoiar a retomada das condições básicas de subsistência e garantia do mínimo necessário à manutenção da dignidade da pessoa humana, em decorrência das fortes chuvas ocorridas no mês de novembro do corrente ano, causando alagamentos com impactos severos para a população alagoinsense, sobretudo, a mais vulnerável.

O Auxílio financeiro será concedido ao munícipe cujo imóvel tenha sido atingido de forma drástica pela enchente, devendo ser utilizado para aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados à reposição ou reparação dos bens comprovadamente destruídos, exclusivamente para unidade familiar beneficiada, sendo vedada a comercialização dos mesmos. O prazo de carência para concessão de novo benefício do Auxílio Enchente será de um ano.

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito seja atribuído ao processo legislativo o regime de urgência, nos moldes do art. 49, da Lei Orgânica Municipal, quanto à apreciação e votação do Projeto em epígrafe.

Ainda aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal